

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR****CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67****NIRE 41300036616****ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às onze horas, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, através dos ofícios CEASA/PR, 125/2022, 126/2022 e 127/2022, DAF de 25/08/2022, cujo teor e o que segue: Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada na data de 30/08/2022 às 11:00, através da plataforma “Google Meet” em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia: **1) Análise do Balancete de julho/2022; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.**” Atenderam à convocação o Presidente do Conselho: **Walter Hiroshi Yokoyama**, e os Membros: **Cristiano Meneghetti Ribas e Darlan Scalco**. Como convidados os representantes da CEASA/PR: João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro, João Ataíde da Costa, Contador CRC/PR 20.190/O-6, e Gabrielle Ribeiro dos Santos, Contadora CRC PR 077811/O. O Presidente do Conselho, **Walter Hiroshi Yokoyama**, declara aberta a sessão virtual, informando que João Ataíde da Costa exercerá as funções de secretário da reunião. Composta a mesa, foi dado o início do **Item 1 da Ordem do dia: Análise do Balancete de junho/2022**. João Ataíde da Costa, contador da CEASA/PR, inicia informando que por problemas relacionados a exiguidade de tempo neste mês não foi possível apresentar aos Conselheiros a programação orçamentária, programação esta que voltará a normalidade a partir da reunião do mês de setembro de 2022. Informa que o mês de julho de 2022, encerrou com uma disponibilidade de R\$ 28.421.705,04, contra uma disponibilidade de R\$ 28.138.678,92 em junho, o que representa um pequeno acréscimo no montante dessa conta. Ato contínuo informou que a Receita apurada até julho é de R\$ 18.963.489,53, contra uma despesa de R\$ 15.145.619,04. Com a palavra o Presidente do Conselho Walter Hiroshi Yokoyama informa que não consta no balancete o registro relacionado a deduções da receita bruta. Constatada a ausência do registro, foi informado aos Conselheiros que como a falta do registro afeta o resultado, foi sugerido que fossem analisadas as contas patrimoniais não prejudicadas pela falta do registro, ficando a ata em aberto para os esclarecimentos do corrido aos Conselheiros em caráter de urgência. Assim, na data de 31/08/2022, foi enviado e-mail aos Conselheiros, com o seguinte teor. Pedindo escusas pelo ocorrido, temos a informar-lhes que o balancete enviado aos Conselheiros Fiscais via e-mail, refere-se a versão de registros contábeis efetuados até 25/08/2022, que ainda estava pendente de registros, efetuados somente em 27/08/2022, Desta forma, com base na versão anterior registros até 25/08/2022, de posse dos Conselheiros, o Presidente Walter apontou falta de registro contábil, Deduções da Receita Bruta, que conforme a versão de 27/08/2022 o valor é de R\$ 81.272,89, código 3.3.5. Ressalte-se que do além do apontado pelo Conselheiro Walter nos comparativos das versões, detectamos outros registros efetuados em 27/08/2022, quais sejam: código 4.4.5, Despesas Gerais, R\$ 13.342,21; código 4.4.5.6 Impostos e Taxas, R\$ 301,72. Acentue-se que foi anexado ao e-mail de



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67**  
**NIRE 41300036616**

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
 REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

31/08/2022 o balancete de julho de 2022, versão 27/08/2022, que apontou lucro líquido de R\$ 3.817.870,49. **Item 2 da Ordem do dia: Outros assuntos de interesse da Sociedade:** Com a palavra João Luiz Buso comenta que, juntamente com Conselho de Administração, a CEASA/PR vem tomando medidas para a redução das taxas de inadimplência, passando de um percentual de 4,4% em janeiro para 1,9% em julho. Comentou que o novo Regulamento de Mercado está em fase de revisão, juntamente com a Assessoria Jurídica da CEASA/PR. O fato que está gerando discussão no Regulamento é a participação acionária dos contratos firmados. Também informou que implementando a norma ISO 14001/2015, desde o fim do ano de 2021. Afirma também que hoje já cumpriu cerca de 90% dos quesitos que a norma apresenta e os próximos passos para concluir a certificação da Sede da CEASA/PR. Em sequência informou que, após a certificação da sede, será iniciado a ampliação de escopo visando a certificação da Unidade de Curitiba. Informou também que a Convenção Coletiva de Trabalho está em fase de aprovação pelo CCEE – Conselho de Controle das Empresas Estaduais. Após o retorno do Protocolo para a CEASA/PR, os reajustes serão implantados. Ato contínuo informa que em breve a CEASA/PR vai promover mais uma licitação de box, fruto das liminares que ocorreram durante a licitação que ocorreu em junho/2022. Encerrada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma o Presidente da mesa agradece a presença de todos e deu por encerrada a CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que após lida e conferida vai assinada de forma digital, pelos Conselheiros: Walter Hiroshi Yokoyama, Cristiano Meneghetti Ribas, Darlan Scalco, pelo Diretor Administrativo da CEASA/PR, João Luiz Buso, pelo Secretário da reunião, João Ataíde da Costa, e pela Contadora, Gabrielle Ribeiro dos Santos. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

**Walter Hiroshi Yokoyama**  
**Presidente da Reunião**

**João Luiz Buso**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

**Cristiano Meneghetti Ribas**  
**Membro Titular**

**Gabrielle Ribeiro dos Santos**  
**Contadora – CRC/PR 077811/O**

**Darlan Scalco**  
**Membro Titular**

**João Ataíde da Costa Contador**  
**Contador – CRC/PR 20.190/O-6**  
**Secretário da reunião**

Documento: **Ata173CF30082022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em 15/09/2022 09:53, **Joao Luiz Buso** em 15/09/2022 10:25, **Walter Hiroshi Yokoyama** em 15/09/2022 10:38, **Cristiano Meneghetti Ribas** em 20/09/2022 19:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Ataide da Costa** em 15/09/2022 09:54, **Darlan Scalco** em 15/09/2022 10:00.

Inserido ao protocolo **16.752.149-5** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 15/09/2022 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**10e6d2ecec4fcf21c67fabb73ac46694**.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, João Ataíde da Costa, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 20190-O6, inscrito no CPF nº 07686161900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07686161900	20190-O6	